

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Disciplina optativa: Direito das Sucessões – DCV 0430

Professora Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka
Professor Nestor Duarte

Giovanni não possui cônjuge/companheira(o), ascendentes ou descendentes. Por outro lado, possui dois irmãos, Gustavo e André, e uma sobrinha, Sofia. Giovanni elaborou testamento público, no qual, em uma de suas cláusulas, dispôs: “Deixo o imóvel X para Sofia, com reserva de usufruto vitalício para Luiz e André”. Luiz faleceu em outubro de 2019, ao passo que Giovanni veio a óbito em dezembro de 2019. Sofia, então, requereu a consolidação da propriedade de 50% do imóvel de cuja propriedade era legatária nos termos do testamento de Giovanni. De outra parte, André alegou direito de acrescer em relação ao legado de usufruto. A quem assiste razão? Por favor, fundamente sua resposta.